



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021434/2026-06

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	ANTONIO DESBERARD CAVALCANTE ROCHA NETO		MATRÍCULA SIAPE	0414730	
CARGO	Auxiliar em Administração				
FUNÇÃO	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD				
LOTAÇÃO	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - UFAC				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	23/03/1987	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre teve início em 23 de março de 1987, quando ingressei na Instituição mediante concurso público para o cargo técnico-administrativo, atualmente denominado Auxiliar em Administração. Desde então, ao longo de quase quatro décadas de exercício no serviço público federal, desempenhei atividades em diferentes áreas da Universidade, acumulando experiências administrativas, técnicas e jurídicas que contribuíram de forma progressiva para minha formação profissional e para o desenvolvimento das atividades institucionais.

No início da carreira, fui lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, onde exerci atividades administrativas próprias do setor. Paralelamente à atividade funcional, prossegui em minha formação acadêmica, concluindo, em 1991, o Curso de Tecnologia das Ciências Agrárias – modalidade Heveicultura. Posteriormente, concluí o Curso de Direito, no ano de 1992, ampliando significativamente minha formação e os conhecimentos que posteriormente seriam aplicados no exercício das atribuições desempenhadas na Universidade. Em 2011, concluí também curso de Especialização em Gestão Pública, aprofundando conhecimentos relacionados à Administração Pública e ao funcionamento institucional.

Em diferentes períodos da trajetória funcional, desempenhei atividades administrativas em unidades da Universidade, inclusive no setor de periódicos da Biblioteca, com atendimento à comunidade universitária. Essa diversidade de experiências permitiu conhecer diferentes rotinas, demandas e estruturas de funcionamento da Instituição, proporcionando uma visão mais ampla da Administração Universitária e contribuindo para a formação de competências relacionadas ao atendimento, organização administrativa, tramitação de documentos, trabalho em equipe e relacionamento institucional.

Posteriormente, passei a atuar de forma mais intensa na área de Processo Administrativo Disciplinar, atividade que se consolidou como uma das principais áreas da minha trajetória profissional. Desde pelo menos o ano de 2010, conforme as designações formalmente registradas, venho participando de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, ora na condição de membro, ora assumindo responsabilidades de coordenação e presidência, inclusive mediante exercício de função gratificada.

Ao longo desse período, participei da instrução e condução de diversos procedimentos disciplinares envolvendo servidores da Universidade, adquirindo experiência prática na aplicação das normas relativas ao processo administrativo disciplinar, na análise de documentos, realização de diligências, condução dos trabalhos das comissões e elaboração dos atos necessários ao desenvolvimento e conclusão dos procedimentos.

Também exerci a Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, função que ampliou as responsabilidades relacionadas à organização dos trabalhos da unidade e à condução das atividades disciplinares da Universidade. Após o período de exercício da Presidência, permaneci atuando na área disciplinar, continuando a integrar a CPPAD como membro efetivo.

Durante essa trajetória, busquei aperfeiçoamento profissional por meio de cursos e capacitações relacionados às atividades exercidas, inclusive na área de Processo Administrativo Disciplinar, Administração Pública, Direitos Humanos e outras áreas de interesse institucional. A experiência acumulada possibilitou, posteriormente, não apenas a aplicação prática desses conhecimentos, mas também sua transmissão a outros servidores, mediante participação como ministrante em curso de capacitação destinado à formação de membros de comissões disciplinares.

Registra-se, ainda, a participação em atividades institucionais relacionadas à realização de processo seletivo da Universidade, tendo atuado no ano de 1997 na organização e execução de atividades relacionadas ao Vestibular, incluindo coordenação de grupo e acompanhamento de fiscais durante a aplicação das provas.

Assim, minha trajetória funcional foi marcada pela continuidade do serviço prestado à Universidade Federal do Acre, pela busca constante de formação e aperfeiçoamento e pela progressiva aquisição de experiência em áreas administrativas e, especialmente, no Processo Administrativo Disciplinar, consolidando conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo de quase quatro décadas de exercício na Instituição.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da trajetória funcional, destaco especialmente a atuação continuada em Comissões de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade Federal do Acre. As designações registradas demonstram participação formal e reiterada nesses colegiados ao longo de vários anos, inicialmente como membro e, em determinados períodos, assumindo também a coordenação e a Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

A atuação nas comissões compreendeu a participação na instrução dos procedimentos, análise de documentos e informações, realização de diligências, participação em oitivas e demais atos instrutórios, discussão técnica dos fatos apurados e participação na elaboração dos trabalhos e relatórios das comissões, sempre observando as normas aplicáveis ao processo administrativo disciplinar.

Também exerci a Presidência da CPPAD, inclusive por designação formal, assumindo responsabilidades de organização, acompanhamento e condução dos trabalhos desenvolvidos pela unidade. Essa atuação proporcionou experiência não somente como integrante de comissões específicas, mas também na coordenação institucional das atividades disciplinares.

As sucessivas designações ao longo dos anos demonstram a continuidade da atuação nessa área e a confiança institucional depositada na experiência adquirida, permanecendo atualmente como membro efetivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

No âmbito das demais atividades institucionais, também participei da organização e execução de processo seletivo da Universidade, destacando-se a atuação no Vestibular de 1997, ocasião em que exerci atividades de coordenação de grupo e acompanhamento da equipe responsável pela fiscalização e aplicação das provas

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Durante a trajetória profissional, participei de diversas ações de capacitação e aperfeiçoamento vinculadas às necessidades e aos interesses institucionais da Universidade Federal do Acre. Essas atividades permitiram atualizar e ampliar conhecimentos necessários ao exercício das funções técnico-administrativas e, especialmente, às atividades desenvolvidas na área disciplinar.

Entre as capacitações realizadas destacam-se cursos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar promovidos pela Controladoria-Geral da União – CGU, além de formação na área administrativa, cursos de informática e capacitação em Direitos Humanos. Essas experiências contribuíram para o aperfeiçoamento das atividades exercidas ao longo da carreira, possibilitando o desenvolvimento de competências administrativas, tecnológicas e jurídicas aplicadas às demandas institucionais.

A participação em cursos relacionados ao Direito Disciplinar teve especial importância para a atuação junto à CPPAD, permitindo aperfeiçoar conhecimentos sobre instrução processual, responsabilidades funcionais, direitos e garantias dos servidores, princípios da Administração Pública e procedimentos necessários à adequada condução das sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O conjunto dessas capacitações demonstra a busca contínua pelo desenvolvimento profissional e pela atualização dos conhecimentos necessários ao melhor desempenho das atividades no âmbito da Universidade

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

A atuação junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar envolveu a assunção de responsabilidades técnico-administrativas especializadas que ultrapassam as atividades administrativas ordinárias do cargo, exigindo conhecimento específico da legislação e dos procedimentos relacionados à apuração de responsabilidades funcionais no âmbito da Administração Pública Federal.

No exercício dessas atividades, participei de procedimentos que demandavam análise de fatos e documentos, organização e instrução processual, realização de diligências, participação em oitivas, observância de prazos e formalidades, exame das manifestações apresentadas pelas partes e elaboração dos atos necessários ao desenvolvimento dos processos disciplinares.

O exercício dessas responsabilidades exigiu conhecimento das normas de Direito Administrativo e Direito Disciplinar, além da observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

A experiência adquirida como membro de comissões foi posteriormente ampliada com o exercício da Presidência da CPPAD, quando passei a responder também pela organização e acompanhamento das atividades da unidade, assumindo maior responsabilidade na condução dos trabalhos disciplinares desenvolvidos no âmbito da Universidade.

Trata-se, portanto, de atuação especializada construída ao longo de vários anos de experiência prática, associada à formação acadêmica e às capacitações realizadas na área.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No decorrer da atuação na área disciplinar, exerci formalmente a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inclusive mediante designação para exercício de função gratificada FG-01.

A Presidência da Comissão implicou responsabilidade pela organização e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos na unidade, pela condução das atividades administrativas relacionadas aos procedimentos disciplinares e pela coordenação das demandas submetidas à CPPAD.

O exercício dessa função exigiu capacidade de organização, responsabilidade administrativa, conhecimento técnico, tomada de decisões, relacionamento com diferentes setores da Universidade e acompanhamento de procedimentos de natureza sensível, considerando que as atividades disciplinares podem envolver direitos, deveres e responsabilidades funcionais de servidores.

Também houve atuação em procedimentos e atividades realizadas fora da sede, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos das comissões, inclusive em unidades da Universidade localizadas no interior do Estado.

Encerrado o período de exercício da Presidência, permaneci vinculado à área disciplinar, prosseguindo na condição de membro da CPPAD, o que demonstra a continuidade da contribuição institucional e da aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o exercício da função de gestão.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

A formação acadêmica obtida ao longo da trajetória funcional contribuiu significativamente para o desenvolvimento dos saberes aplicados às atividades desempenhadas na Universidade. Destacam-se a conclusão do Curso de Tecnologia das Ciências Agrárias – modalidade Heveicultura, no ano de 1991, e a graduação em Direito, concluída em 1992, ambas formações de nível superior à escolaridade exigida para ingresso no cargo efetivo.

Posteriormente, a aplicação dos conhecimentos jurídicos, associada à experiência prática acumulada durante vários anos de atuação em comissões disciplinares, possibilitou o desenvolvimento de conhecimento especializado na área de Processo Administrativo Disciplinar.

Esse conhecimento passou também a ser difundido institucionalmente. Destaco, nesse sentido, a atuação como ministrante em curso de capacitação destinado à formação de membros de comissões disciplinares, ocasião em que os conhecimentos adquiridos por meio da experiência prática e das capacitações realizadas puderam ser compartilhados com outros servidores da Universidade.

A atividade formativa contribuiu para ampliar o número de servidores com conhecimentos necessários à composição e atuação em comissões disciplinares, favorecendo a continuidade e o aprimoramento institucional das atividades relacionadas à apuração administrativa.

A transmissão do conhecimento adquirido ao longo da carreira representa uma etapa importante da trajetória profissional, na medida em que a experiência acumulada deixou de se limitar ao desempenho individual das atribuições e passou também a contribuir para a formação e qualificação de outros agentes públicos da Instituição.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A trajetória profissional desenvolvida desde o ingresso na Universidade Federal do Acre, em 1987, proporcionou a aquisição progressiva de saberes e competências de natureza administrativa, técnica e jurídica, construídos tanto pela formação acadêmica e pelas capacitações realizadas quanto, principalmente, pela experiência prática acumulada no exercício das atividades institucionais.

A passagem por diferentes unidades da Universidade possibilitou inicialmente o desenvolvimento de competências relacionadas às rotinas administrativas, organização do trabalho, atendimento à comunidade universitária, tramitação de informações e documentos e compreensão da estrutura e do funcionamento da Instituição. Essa experiência permitiu conhecer diferentes realidades administrativas e contribuiu para o desenvolvimento de uma visão mais abrangente da Universidade.

A formação superior em Direito e a posterior atuação continuada em comissões disciplinares possibilitaram a consolidação de conhecimentos especializados em Direito Administrativo Disciplinar. Ao longo dos anos, foram desenvolvidas competências relacionadas à análise de fatos e documentos, instrução de procedimentos, realização de diligências, condução e participação em atos processuais, interpretação das normas aplicáveis, observância dos prazos e formalidades procedimentais e elaboração dos trabalhos necessários à conclusão dos processos.

A experiência como membro e, posteriormente, Presidente da CPPAD proporcionou ainda o desenvolvimento de competências relacionadas à organização e coordenação dos trabalhos, responsabilidade administrativa, tomada de decisões, gestão das demandas disciplinares e relacionamento institucional com servidores e diferentes unidades da Universidade.

O exercício prolongado dessas atividades permitiu compreender, na prática, que o processo administrativo disciplinar não se limita à apuração de possíveis irregularidades, devendo ser conduzido com observância rigorosa da legalidade, da imparcialidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. A experiência acumulada contribuiu, portanto, para uma atuação cada vez mais técnica, equilibrada e responsável na condução dos procedimentos.

Os conhecimentos adquiridos foram permanentemente aperfeiçoados mediante participação em cursos e capacitações, especialmente aqueles relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar e à Administração Pública. A conjugação entre conhecimento teórico, capacitação e experiência prática possibilitou a consolidação de um saber profissional especializado construído durante muitos anos de atuação.

Além da aplicação individual desses conhecimentos, considero especialmente relevante a oportunidade de compartilhá-los com outros servidores por meio da atuação como ministrante em curso destinado à formação de membros de comissões disciplinares. Essa experiência demonstrou a capacidade de sistematizar e transmitir os conhecimentos adquiridos, contribuindo para a preparação de novos servidores para o desempenho das atividades disciplinares.

Desse modo, os saberes e competências apresentados neste Memorial não decorrem apenas da realização isolada de cursos ou do exercício formal de determinada função, mas constituem resultado de uma trajetória profissional contínua, construída ao longo de quase quatro décadas de dedicação à Universidade Federal do Acre e marcada pela formação, experiência prática, aperfeiçoamento e compartilhamento do conhecimento adquirido.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades desenvolvidas ao longo da carreira possuem relação direta com os requisitos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, especialmente em razão da participação continuada em comissões regularmente instituídas, do exercício de responsabilidades técnico-administrativas especializadas, do desempenho de função gratificada, da participação em capacitações, da formação acadêmica superior à exigida para ingresso no cargo e da atuação na difusão de conhecimentos adquiridos durante a trajetória profissional.

A participação durante vários anos em Comissões de Processo Administrativo Disciplinar representa contribuição institucional relevante, considerando a necessidade permanente da Universidade de dispor de servidores capacitados para atuar na apuração administrativa de fatos e responsabilidades. Trata-se de atividade que exige experiência, conhecimento normativo, responsabilidade, equilíbrio e atenção às garantias fundamentais asseguradas aos envolvidos nos procedimentos.

O exercício da Presidência da CPPAD reforçou essa contribuição, pois implicou assunção de responsabilidade na organização e condução das atividades disciplinares desenvolvidas pela unidade. A continuidade da atuação como membro da Comissão demonstra, ainda, que os conhecimentos adquiridos ao longo dos anos continuam sendo aplicados em benefício da Instituição.

Também possui relevante impacto institucional a participação em ações de formação e capacitação. As capacitações recebidas contribuíram para o aperfeiçoamento da atuação profissional, enquanto a posterior atuação como ministrante em curso para formação de membros de comissões disciplinares permitiu multiplicar o conhecimento adquirido e contribuir para a preparação de outros servidores aptos a atuar nessa área.

A formação acadêmica realizada ao longo da carreira, especialmente os cursos superiores concluídos, somada à especialização em Gestão Pública e às demais ações de capacitação, demonstra processo contínuo de desenvolvimento profissional que se refletiu diretamente na qualidade das atividades exercidas na Universidade.

A trajetória apresentada evidencia, portanto, que os conhecimentos e competências adquiridos ultrapassam as atribuições administrativas ordinárias do cargo efetivo, resultando de um processo contínuo de aprendizagem, experiência e especialização desenvolvido durante muitos anos de serviço público federal.

Nesse contexto, considero que as atividades descritas demonstram experiência profissional consolidada, domínio técnico desenvolvido ao longo da carreira, capacidade de assumir responsabilidades institucionais e contribuição efetiva para a Universidade Federal do Acre, atendendo aos fundamentos do Reconhecimento de Saberes e Competências correspondente ao nível RSC-V pleiteado.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 19 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

ANTÔNIO DESBERARD CAVALCANTE ROCHA NETO

Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

Portaria nº 1123/2026



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Desberard Cavalcante Rocha Neto, Auxiliar em Administração**, em 19/08/2026, às 16:14, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2200244** e o código CRC **A7BCCE0D**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021434/2026-06

SEI nº 2200244